



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 125, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Designa Procuradora Regional da República da 3ª Região para atuação em substituição cumulativa de ofício no período que especifica.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria PGR n.º 421, de 24 de agosto de 1992, e pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015](#), e considerando: a) o disposto na [Lei n.º 13.024/2014](#); b) a regulamentação contida no [Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014](#); c) os procedimentos estabelecidos na [Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014](#) e; d) a [Portaria PRR/3ª Região n.º 175/2014](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora Regional da República para atuar em substituição com cumulação de ofício na PRR/3ª Região nos períodos abaixo indicados:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	PERÍODO	MOTIVO DO AFASTAMENTO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	OFÍCIO DO SUBSTITUTO
54º (com desoneração de 80%)	Isabel Cristina Groba Vieira	16.05.2016 a 19.05.2016	Portaria PGR n.º 34/2016	Elaine Cristina de Sá Proença	52º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região e às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17/05/2016, Caderno Administrativo.
[p. 8](#)